

objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato nº 43/2024 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO 3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência a partir do seu vencimento, por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 18/07/2027. 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução a partir do seu vencimento, por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 23/04/2027; RATIFICAÇÃO: 5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 15/07/2026; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão – SEPLAG; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Presidente da ETICE, Danilo Reis de Vasconcelos, Diretor Técnico da ETICE e Marcial Porto Fernandez, Consultor Individual. CONTRATADO.

Gilton de Abreu Silva

ASSESSOR JURÍDICO – OAB/CE N. 20.261

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2026

NUP: 46001.006454/2026-22 – SACC: 1439584 – IG: 1465934

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 124, II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021; OBJETO: **adequação do cronograma físico de execução das metas e do correspondente cronograma de desembolso do Plano de Trabalho** constante no Termo de Referência que é parte integrante do Contrato 19/2026, em razão da adoção de metodologias ágeis de desenvolvimento de software (sprints); ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS METAS E DO CORRESPONDENTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O cronograma físico de execução das metas e do correspondente cronograma de desembolso do Plano de Trabalho do Contrato 19/2026, reduzindo em 6 meses a execução do projeto, em decorrência da adoção de metodologias ágeis de desenvolvimento de software, passa a ser, conforme quadro constante na Cláusula Terceira; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026; SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga – Secretário Executivo de Gestão de Compra e Patrimônio, e Francisco José Rabelo do Amaral – Representante Legal da CONTRATADA.

Verônica Maria Oliveira da Silva

COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24329

PROCESSO NÚMERO: 02522006/2023

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezers e Bebedouros)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230004/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: **VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** (CNPJ: 12.185.204/0001-23), com o valor unitário de R\$ 815,93 para o item 20; **MICROFORT INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 24.675.507/0001-03), com o valor unitário de R\$ 679,40 para o item 19; **BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 34.822.886/0001-70), com o valor unitário de R\$ 2.817,42 para o item 08; **METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 27.339.371/0001-59), com o valor unitário de R\$ 3.859,29 para os itens 15 e 16; RATIFICAÇÃO: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, Secretária do Planejamento e Gestão, em Substituição, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Antonio Silverio de Almeida, Representante Legal da Empresa **VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**; Diego Luiz Martinelli, Representante Legal **MICROFORT INFORMATICA LTDA**; Roberto Roriz Forti, Representante Legal da Empresa **BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**; Roberto Pereira da Silva, Representante Legal da Empresa **METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 14 de julho de 2026.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2026

NUP: 46001.006842/2026-11 - SACCC 1448193 – IG 1466704000

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **O MOVELEIRO CIA LTDA**, CNPJ nº 08.773.990/0001-02; OBJETO: **fornecimento de 16 (dezesseis) Centrais de ar condicionado** com instalação, de acordo com as especificações previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 20250031/SEPLAG/COGEC e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2026/22290 (itens 02, 03, 05, 08 e 09), e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250031/SEPLAG/COGEC da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2026/22290, o Processo Administrativo NUP 46001.006842/2026-11, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais); DOTAÇÃO: 46100007.04.122.421.20121.03.449052.1.5 00.9100000.0.2.01 (19435); DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026; GESTOR: Matheus Oliveira Felipe, matrícula nº 30003322; FISCAL: Irlanda Oliveira da Silva, matrícula nº 30003136; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e José de Anchieta Costa Júnior – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva

COORDENADORA DA CGACI

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL JANEIRO A JUNHO DE 2026

DESCRIÇÃO RECEITA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAL
Arrecadação	50.543.034,42	44.945.411,13	95.488.445,55
Rendimentos	927.489,93	1.036.187,66	1.963.677,59
TOTAL	51.470.524,35	45.981.598,79	97.452.123,14
APLICAÇÃO			
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP	-	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	-	418.000,00	418.000,00
Secretaria da Saúde – SESA	-	-	-
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	-	-	-
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	27.742.290,47	42.783.156,41	70.525.446,88
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	5.521.703,74	7.327.466,60	12.849.170,34
TOTAL	33.263.994,21	50.528.623,01	83.792.617,22
SALDO	18.206.530,14	(4.547.024,22)	13.659.505,92

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

